

Os Bacharéis, os CACs e os clubes de tiro: impacto da regulamentação das armas

Com o aumento de armas em circulação, Bolsonaro conseguiu aumentar a falsa sensação de segurança no varejo para pequenos grupos e a sensação de insegurança no atacado, inclusive para agentes de segurança

Gilvan Gomes da Silva
14 de outubro de 2021

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS



O ex-deputado federal Laerte Bessa usou indevidamente sua arma para ameaçar o porteiro do prédio em que residia

A pauta sobre armas é cíclica, pois há múltiplos interesses, desde questões das atribuições do Estado, da liberdade individual, às questões econômicas da indústria bélica, grupos partidários, entre outros. Em 2003 o Estatuto do Desarmamento foi sancionado no Brasil. Em 2005, o Referendo legitimou o comércio de armas e o porte e a posse de armas tiveram nova regulamentação. Requisitos objetivos foram construídos para autorizar a compra e para o porte, entre eles, algumas categorias profissionais teriam a possibilidade de ter o porte diretamente, pela peculiaridade da profissão; outras categorias, indiretamente, pelas condições objetivas, pois o custo de uma arma é alto e os custos dos exames e da documentação necessários permitem que somente uma pequena parte da população tenha as condições necessárias para candidatar-se à compra. Todavia, os dilemas que envolvem esse assunto ganharam contornos potencializados com a gestão do governo Bolsonaro, que resultou, entre outros pontos, em 300 alterações em dispositivos legais acerca do tema, alterando a quantidade e os tipos de armas e facilitando a compra por cidadãos.

O argumento do presidente Bolsonaro para tais alterações é a garantia do direito à autodefesa. Há alguns pontos que devem ser considerados: primeiro sobre para quem é permitido o uso e a constância da reavaliação, pois há vários casos de uso indevido da arma, como o do bacharel em direito, delegado e deputado Laerte Bessa, que ameaçou o porteiro do prédio em que residia, assim como o bacharel médico que ameaçou funcionários de uma pizzaria pela demora do pedido, e não há a revogação da autorização sem uma decisão judicial.

Outro ponto é a falsa sensação de segurança que a arma apresenta. Neste sentido, a experiência do capitão da reserva do Exército e atual presidente da República é simbólica. Em 1995, o então deputado foi assaltado, tendo roubadas a moto que conduzia e uma arma que portava. O ato não é um fato isolado. Segundo dados da *Folha de S. Paulo* obtidos da Secretaria de Segurança de São Paulo, 19% das armas roubadas foram em vias públicas, 44% em residências, 11% em área rural e 9% em comércios, de um total de 11,5 mil armas entre 2014 e 2018. Essa via de condução de armas do espaço lícito para o ilícito capilar já se tornou uma estratégia do comércio ilegal de armas. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no Brasil houve 14.859 ocorrências de armas roubadas/furtadas em 2017, 12.284 em 2018 e 6.740 em 2019.

Já dados obtidos pela *Agência Fiquem Sabendo* demonstram que entre janeiro e agosto de 2021 houve 692 ocorrências de furtos/roubos de armas em empresas de segurança. Em São Paulo foram 224 registros, no Pará, 51 e, no Ceará, 49 registros. No Brasil há 3.603 empresas cadastradas com 246.511 armas registradas. Segundo o sociólogo Ricardo Moura, o destino das armas é alimentar o mercado do crime, como também grupos paramilitares e milícias, grupos de extermínio e de facções criminosas.

Aqui voltamos ao ponto inicial, as alterações presidenciais na regulamentação sobre armas. Há um ponto convergente entre o mau uso dos “bacharéis”, o furto/roubo a granel nas residências e em comércios, e o roubo/furto a atacado nas empresas e o fio condutor que une todos está nos clubes de tiro e nas pessoas dos Colecionadores, Atiradores e dos Caçadores (CACs). Além de aumentar a possibilidade de armas para todos que solicitarem para até seis unidades, os atiradores agora podem comprar 60 armas, os caçadores, 30 e os colecionadores, dez armas. Para essa categoria e a dos produtores rurais há ainda a possibilidade de compra de fuzis, antes restrita às unidades militares e policiais. Quanto às munições, com as alterações podem ser até cinco mil para cada arma, já caçadores podem pedir ao Exército duas vezes o limite e atiradores podem pedir cinco vezes. Atiradores podem ainda solicitar a compra de insumos para a preparação das munições, o que impossibilita o controle do Estado sobre as munições circulando no país. Segundo o *FBSP*, há um acentuado crescimento de registros de armas de CACs. Em 2019 havia um total de 225.276 armas, e em 2020 havia 496.172 registros.

No varejo esse problema já se mostrou sensível no Distrito Federal. Um fuzil e mil cartuchos foram furtados de um quarto de hotel, armamento de propriedade de um bacharel em direito, e foram encontrados pela Polícia Militar do Distrito Federal em uma casa que estava a uma distância de mais de 15km do local do furto. A arma tem capacidade de 30 tiros, com alcance efetivo de 600m e tem valor de R\$ 17.000,00. Perigosamente valioso, o que antes era inimaginável na capital, alguém transitando com um fuzil, um outro artefato retornou ao noticiário local em um assalto a um supermercado local, totalizando dois em um mês.

A preocupação torna-se maior quando esse fluxo de armas no atacado nas proporções permitidas pelo presidente pode direcionar as milícias e facções criminosas a focar nos clubes de tiros e em recrutar CACs para as fileiras profissionais criminosas. Dois atiradores registrados já teriam mais armas e munições que várias unidades policiais de pequenos municípios brasileiros, inclusive com fuzis a custo e risco menor de obtenção dos artefatos e sem rastreamento, pois houve alterações presidenciais em diminuir a possibilidade de rastreamento da maioria das peças da arma. Assim, o presidente conseguiu aumentar a falsa sensação de segurança no varejo para pequenos grupos e a sensação de insegurança no atacado, inclusive para agentes de segurança, com o maior número de armas em circulação.

Gilvan Gomes da Silva

Formado em Antropologia e em Sociologia, com mestrado e doutorado em Sociologia pela Universidade Nacional de Brasília. Membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

https://www.fontesegura.org.br/pro_ssao-policia/i5duk72r94

